Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA SEAD Nº 001/2018: "INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A FIM DE APURAR A REGULARIDADE DAS LINCENÇAS AMBIENTAIS Nº 001/2016 E 004/2016 APRESENTADAS NA SECRETARIA NO DIA 29/11/2017."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 9EEC41F918-8F0ED83589-B4A96B07D0-5482BCD2E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura de itarantim
Construindo um futuro melhor

PORTARIA SEAD Nº 001/2018

"Instaura Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de apurar a regularidade das licenças ambientais n° 001/2016 e 004/2016 apresentadas na secretaria no dia 29/11/2017"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, Estado da Bahia, no uso das suas Atribuições, e nos termos da Lei sobre o processo administrativo, e

CONSIDERANDO o surgimento das Licença Ambiental de Operação n° 001/2016 e Licença Ambiental Simplificada n° 004/2016, expedidas em nome da Empresa Itapemirim Granitos e Mármores LTDA., ambas com validade entre 21/11/2016 e 21/11/2016;

CONSIDERANDO que foram expedidas durante a validade da Licença Ambiental n° 013/2015, válida por 2 (dois) anos, entre 16/12/2015 a 16/12/2017, contrariando a Legislação vigente;

CONSIDERANDO que NÃO foram encontrados, nesta municipalidade, registros de pagamentos e/ou recolhimento de taxas referentes a tais licenças, conforme certidão expedida pelo Setor de Tributos;

CONSIDERANDO que as Licenças Ambientais n° 001/2016 e 004/2016 não foram devidamente publicadas no Diário Oficial deste Município e não constavam na Secretaria de Meio Ambiente ou na pasta de registro, tendo sido apresentas na data de hoje pela servidora Poliana Souza Botelho, conforme certidão expedida pelo Secretario de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública e o processo administrativo é a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de apurar a regularidade das licenças ambientais n° 001/2016 e 004/2016 apresentas na secretaria no dia 29/11/2017.

Art. 2º - Junte-se ao processo instaurado as certidões dos setores competentes, bem como cópias das licenças em comento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal Administração de Itarantim- Bahia, 22 de janeiro de 2018.

JADIEL SANTOS MATOS
Secretário de Administração

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Scanned by CamScanner